



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00759/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À ALESSANDRA FERNANDES BORGES CARVALHO

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia à Alessandra Fernandes Borges Carvalho.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Michele Bretas
Vereador

Justificativa:

O presente projeto tem por escopo a outorga de Título de Cidadã Honorária de Uberlândia à Alessandra Fernandes Borges Carvalho, pelos serviços prestados a toda comunidade Uberlandense na área de segurança pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00759/2019

Ver. Michele Bretas
Vereador